



## ORDEM DE RETOMADA DA OBRA E DO CONTRATO Nº 414/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE PETROLINA, através do fiscal da obra, objeto do contrato de nº 414/2022, o senhor Gilson Lopes de Farias, no uso de suas atribuições legais, resolve: pelo presente instrumento, determinar a retomada do referido contrato, e que a empresa contratada ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA retome os serviços relativos à implantação do sistema simplificado de abastecimento de água em áreas rurais do município de Petrolina/PE, nos Km 25 e Km 22 -Projeto Maria Tereza

O referido contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrolina - PE e a empresa ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, é objeto do resultado da Concorrência Nacional nº 022/2022 e pertencente ao convenio N.º 886566/2019 com a FUNASA, órgão da esfera federal com a qual o município de Perolina pactuou o referido instrumento. tendo sido assinado em 14/03/2023 com prazo inicial para execução dos serviços de 12 (doze) meses contados a partir da data da expedição da ordem de serviço em 14/03/2023.

Petrolina, 01 de Julho de 2024.

**Gilson Lopes de farias**

Analista de Obras - Mat. 4562  
Engenheiro Civil - CREA 18302 D/PE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF79-7EB7-CD48-8712

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON LOPES DE FARIAS (CPF 363.XXX.XXX-00) em 01/07/2024 10:48:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ÍTALO NEGREIROS E SILVA (CPF 047.XXX.XXX-02) em 01/07/2024 11:00:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF79-7EB7-CD48-8712>